

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2025/56

ABERTURA DA 3.ª FASE DE CANDIDATURAS AOS CURSOS DE SEGUNDO CICLO DE ESTUDOS

Considerando que o número total de estudantes admitidos aos segundos ciclos de estudos da ESEP é inferior ao número total máximo estabelecido para esses cursos;

Determina-se:

A abertura de uma 3.ª fase de candidaturas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro, da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, e dos regulamentos internos aplicáveis, às vagas nos seguintes cursos:

Cursos	Vagas
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica	13
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica	8
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa	16
Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	14
Mestrado em Enfermagem de Reabilitação	18
Mestrado em Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar	2
Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	10
Mestrado em Supervisão Clínica em Enfermagem	15

- 1) Com exceção dos prazos e do número de vagas, mantêm-se em vigor todas as restantes disposições do Despacho do Presidente n.º 2025/25, de 28 fevereiro, publicado sob o Edital de abertura da 1.ª fase de candidaturas aos segundos ciclos de estudos, nomeadamente, sobre a forma de apresentação da candidatura, seleção e seriação, reclamações, matrícula, inscrição, propinas e funcionamento.
- 2) É fixado o seguinte calendário:
 - a) Apresentação das candidaturas: de 11 a 22 de agosto de 2025;
 - Publicitação no site da ESEP das listas dos resultados da seleção e seriação, até 26 de agosto de
 2025;
 - c) Audiência de interessados/Apresentação de reclamações até 9 de setembro de 2025;
 - d) Matrícula e inscrição: de 10 e 12 de setembro de 2025;
 - e) Início das atividades letivas a partir de 15 de setembro de 2025.

Ao SIGA para preparar o Edital com a informação necessária e envio para o SGC para divulgação; Ao SGR - Recursos Humanos para registo, notificação dos membros do Júri com envio deste Despacho.

Porto e ESEP, 8 de agosto de 2025

O Presidente,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)